

TABELA DE INDENIZAÇÕES DO HELIDEQUE E GUIA DE PGTO - 2024

SERVIÇOS	VALOR R\$
1 - Vistoria Inicial	8.499,82
2 - Vistoria de Renovação	7.110,50
3 - Análise de Planos e Documentos	1.521,32
4 - Elaboração do Relatório de Vistoria de Helideque	330,70
5 - Vistoria para Retirada de Exigências / Alteração de Parâmetros	4.051,33
6 - Certificação de Helideque	1.521,32
7 - Autorização Provisória	4.636,18

Observações: 1) Independente da Arqueação Bruta – AB; e
2) Os valores acima sofrerão correção anual que será divulgada por e-mail.

Valores a serem pagos nos processos:

a) Vistoria Inicial:

Valor = Parcela 1 + Parcela 3 + Parcela 4 + Parcela 6 = R\$ 11.873,17

b) Vistoria de Renovação:

Valor = Parcela 2 + Parcela 3 + Parcela 4 + Parcela 6 = R\$ 10.483,84

c) Retirada de Exigências:

Valor = Parcela 3 + Parcela 4 + Parcela 5 = R\$ 5.903,36

d) Alteração de Parâmetros:

Valor = Parcela 3 + Parcela 4 + Parcela 5 = R\$ 5.903,36

e) Prorrogação do prazo para o cumprimento de exigência:

Valor = Parcela 3 = R\$ 1.521,32

f) Autorização provisória de helideque ou a sua prorrogação:

Valor = Parcela 3 + Parcela 7 = R\$ 6.157,60

g) Análise de Planos e Documentos:

Valor = Parcela 3 = R\$ 1.521,32

h) Vistoria Inicial no exterior:

Valor = Item a + 30% = R\$ 15.435,13

PROPOSTA COMERCIAL SIMPLIFICADA

1) CONTRATADA

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Ilha das Cobras, Edifício Almirante Raphael de Azevedo Branco, Rio de Janeiro, Centro, RJ.
C.N.P.J.: 27.816.487/0001-31 Insc. Estadual: 83.541.695
CEP: 20091 -907 Telefone: (21) 3907 1831 / 1757

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil (001)
Agência 2234-9 (Governo - RJ)
Conta Corrente: 950.000-6

2) CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE:

CNPJ:
END:
CEP:
TEL.: ()
E-mail:

3) INTERVENIENTE

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

Rua Teófilo Otoni, 4 Centro RJ
CEP.: 20090-070 Telefone: (21) 2104-7054 Fax: (21) 2516-0545

4) OBJETO (Nome da embarcação/plataforma e tipo de vistoria)

5) PREÇO

R\$

6) VALIDADE

7) DATA DA EXECUÇÃO

8) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para a Unidade Operacional de Apoio Logístico desta Empresa (Sra. Susy, telefax nº 21-3907-1831, e-mail susy@egpron.mar.mil.br e vania@egpron.mar.mil.br).
- b) Caso o depósito seja efetuado em cheque, a prestação do serviço só será confirmada após a compensação do mesmo.
- c) Após a confirmação do pagamento, a Emgepron encaminhará à Contratante, a referida Nota Fiscal.

9) CONDIÇÕES GERAIS

- a) A **CONTRATANTE** fornecerá as passagens e traslados de Perito, até 5 (cinco) dias úteis antes da data acordada para o referido deslocamento.
- b) O deslocamento do Perito dar-se-á após o recebimento, pela **CONTRATADA**, do comprovante de depósito bancário e devolução da presente **PCS**, assinada pela **CONTRATANTE**.
- c) A presente **PCS** terá como objeto a prestação do **SERVIÇO** constante do item 4, considerando-o como um fim em si mesmo, e não havendo a obrigatoriedade de aprovação do(s) modelo(s) a ser(em) homologado(s).
- d) A aceitação desta **PCS** deverá ser formalizada pela **CONTRATANTE**, mediante assinatura no "De Acordo". A Cópia dessa aceitação deverá ser remetida, por e-mail, para o Departamento Comercial (rosalina@emgepron.com.br).

Rio de Janeiro, xx de xxxx de 20xx.

INTERVENIENTE:

CONTRATANTE:

NOME E ASSINATURA DO CONTRATANTE

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - DPC

Rua Teófilo Otoni, 4 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil - Cep.:20.090-070

Tel/Fax.: 55(21)2104-7054 E-mail: dpc.helideques@marinha.mil.br (Divisão de Helideques)